



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
2ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR**

**9º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR
QUARTEL EM CANOINHAS/SC**

BOLETIM INTERNO Nº 18-2024

02 de maio de 2024

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
2ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR
9º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR
BOLETIM INTERNO
Nº 18-2024

Publico para conhecimento do 9º Batalhão de Bombeiros Militar e devida execução, o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

SERVIÇO EM OUTRA OBM

No período de 01 à 27 de abril de 2024, por necessidade do serviço e falta de efetivo, Cb BM Mtcl 932396-1 DIEGO ALEXANDRE BARBOSA do 1º/4ª/9ºBBM-Mafra, cumpriu escala operacional ordinária no 2º/2º/4º/9ºBBM - Monte Castelo.

No período de 07 à 26 de abril de 2024, por necessidade do serviço e falta de efetivo, Cb BM Mtcl 931779-1 EVANDRO CARLIN do 1º/4ª/9ºBBM-Mafra, cumpriu escala operacional ordinária no 2º/2º/4º/9ºBBM - Monte Castelo.

Major BM EDMILSON DUFFECK
Comandante da 4ª/9ºBBM

2ª PARTE – INSTRUÇÃO E ENSINO
(Sem alteração)

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

MOVIMENTAÇÃO

- I. Com base na LC nº 724/2018 LOB e no Decreto nº 1860/2022 e por ordem do Sr Cel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES, Comandante-Geral do CBMSC, transfiro os Bombeiros Militares relacionados no arquivo em anexo;
- II. Os Bombeiros Militares citados serão movimentados por interesse próprio. Concedo 3 (três) dias de trânsito, sendo a contar de 27 de abril de 2024, devendo apresentar-se no destino no dia 30 de abril de 2024, munidos de suas alterações.

Graduação	Mtcl	Nome	Origem	Destino
Sd BM	692183-3	PAULO RICARDO DA SILVA	2º/2ª/9ºBBM - Rio Negrinho	1º/1ª/9ºBBM - Canoinhas
2º Sgt BM	929095-8	GILSON STAIDEL	2º/2º/4ª/9ºBBM - Monte Castelo	1º/4ª/9ºBBM - Mafra

Cb BM	933634-6	ALESSANDRO CAZAROLLI	2º/2º/4ª/9ºBBM - Monte Castelo	1º/4ª/9ºBBM - Mafra
Cb BM	932451-8	ALLAN GEOVANI DE MORAES	1º/2º/4ª/9ºBBM - Papanduva	1º/4ª/9ºBBM - Mafra
Sd BM	615459-0	PAULO AUGUSTO MACHADO DA SILVA	1º/2º/4ª/9ºBBM - Papanduva	1º/4ª/9ºBBM - Mafra
Sd BM	691702-0	MAICON ANDRÉ GURZINSKI	2º/2ª/9ºBBM - Rio Negrinho	1º/4ª/9ºBBM - Mafra
3º Sgt BM	924327-5	JARBAS DONIZETE BUCHINGER	1º/1º/2ª/9ºBBM - Campo Alegre	1º/2ª/9ºBBM - São Bento do Sul
Cb BM	932234-5	JULIO CESAR CZARNOBAY	1º/2ª/9ºBBM - São Bento do Sul	Balneário barra do Sul (7ºBBM)
Cb BM	378732-0	ARTUR DE SOUZA CALDAS NETO	2º/4ª/9ºBBM - Mafra	Penha (7ºBBM)
Sd BM	691615-5	AUGUSTO CESAR TAVARES	1º/2ª/9ºBBM - São Bento do Sul	Joinville (7ºBBM)
Sd BM	699566-7	RUAN VIEIRA PORTON	1º/2ª/9ºBBM - São Bento do Sul	Camboriú (13ºBBM)
Sd BM	609978-5	EDISON ESTIVALETE BILHALVA JUNIOR	1º/2ª/9ºBBM - São Bento do Sul	Camboriú (13ºBBM)
Sd BM	610050-3	VINICIUS VIRGINIO	1º/2ª/9ºBBM - São Bento do Sul	Camboriú (13ºBBM)
Sd BM	610022-8	AMANDA CAROLINE DE MIRANDA	1º/2ª/9ºBBM - São Bento do Sul	Barra Velha (7ºBBM)
Sd BM	610016-3	MARCOS LUDOVICO SCHMIDT	1º/2ª/9ºBBM - São Bento do Sul	Barra Velha (7ºBBM)
Sd BM	610038-4	ADRIANA SILVEIRA	1º/2ª/9ºBBM - São Bento do Sul	Benedito Novo (3ºBBM)
Sd BM	987887-4	RENAN EDSON ALVES DOS SANTOS	1º/2ª/9ºBBM - São Bento do Sul	Itapoá (7ºBBM)
Sd BM	609985-1	RODRIGO DADALT DAS NEVES	1º/2ª/9ºBBM - São Bento do Sul	Balneário Camboriú (13ºBBM)

Atenciosamente,

Tenente-Coronel BM ROBERTO WEINGARTNER
Diretor Interino de Pessoal CBMSC (Nota Nr 292-24-DP: Movimentação Sem ônus - Praças 2024)

APRESENTAÇÃO

Do 2º Sargento BM 929095-8 GILSON STAIDEL, no dia 30/04/2024, no 1º/4ª/9ºBBM – Mafra, em razão de movimentação, conforme Nota Nr 292-24-DP: Movimentação Sem ônus - Praças 2024.

Do Cabo BM 933634-6 ALESSANDRO CAZAROLLI, no dia 30/04/2024, no 1º/4ª/9ºBBM – Mafra, em razão de movimentação, conforme Nota Nr 292-24-DP: Movimentação Sem ônus - Praças 2024.

Do Cabo BM 932451-8-01 ALLAN GEOVANI DE MORAES, no dia 30/04/2024, no 1º/4ª/9ºBBM – Mafra, em razão de movimentação, conforme Nota Nr 292-24-DP: Movimentação Sem ônus - Praças 2024.

Do Soldado BM 615459-0 PAULO AUGUSTO MACHADO DA SILVA, no dia 30/04/2024, no 1º/4ª/9ºBBM – Mafra, em razão de movimentação, conforme Nota Nr 292-24-DP: Movimentação Sem ônus - Praças 2024.

Do Soldado BM 691702-0 MAICON ANDRÉ GURZINSKI, no dia 30/04/2024, no 1º/4ª/9ºBBM – Mafra, em razão de movimentação, conforme Nota Nr 292-24-DP: Movimentação Sem ônus - Praças 2024.

Major BM EDMILSON DUFFECK
Comandante da 4ª/9ºBBM

Do Cabo M Mtcl 933610-9 GUILHERME EDUARDO COMNISKY, no dia 30/04/2024, no 2º/1º/3ª/9ºBBM – Irineópolis, em razão de movimentação, conforme Nota Nr 292-24-DP: Movimentação Sem Ônus.

2º Sgt BM MARCELO RITZMANN
Comandante do 2º/1º/3ª/9ºBBM

Do 3º Sgt BM Mtcl 92427-3 JARBAS DONIZETE BUCHINGER, no dia 30/04/2024, no 1º/2ª/9ºBBM – São Bento do Sul, em razão de movimentação, Nota Nr 292-24-DP: Movimentação Sem ônus - Praças 2024.

Do Sd BM Mtcl 0672856-1 EDUARDO GARCIA DA SILVA, no dia 30/04/2024, no 2º/2ª/9ºBBM – Rio Negrinho em razão de movimentação, Nota Nr 292-24-DP: Movimentação Sem ônus - Praças 2024.

1º Tenente BM JOÃO RICARDO PROCHMANN
Comandante Interino da 2ª/2ºBBM

FÉRIAS**ADIANTAMENTO DE GOZO DE FÉRIAS - DEFERIMENTO**

DESPACHO DECISÓRIO N° 75/2024

Referência: [SGPe CBMSC 000010758/2024]

1. Concedo adiantamento do gozo de férias ao Sub Ten BM Mtcl 921087-3 JOÃO EDENILSON MACHADO, do 2º/2ª/9ºBBM – Rio Negrinho, por 1 (um) dia, a contar de 03/05/2024, de acordo com o inciso II do Art. 156 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 e conforme Art. 11 da Portaria nº

486-CmdoG, de 6 de dezembro de 2019, e inciso III do Art. 3º da Portaria nº 242/CBMSC, de 18 de maio de 2022.

2. Providenciar a publicação em BI do 9ºBBM.
3. Inserir SIGRH.
4. Arquivar.

Canoinhas, 30 de abril de 2024.

Tenente Coronel BM WILLIAN LEAL NUNES
Comandante do 9º Batalhão de Bombeiros Militar

DESPACHO DECISÓRIO Nº 77/2024

Referência: [SGPe CBMSC 00010042/2024]

1. Concedo adiantamento do gozo de férias ao 3º Sgt BM Mtcl 926484-1 FERNANDO DA ROSA, lotado no 1º/1º/3ª/9ºBBM – Matos Costa, por 1 (um) dia, a contar de 03/05/2024 e 1 (um) dia a contar de 17/05/2024, totalizando 2 (dois) dias, de acordo com o inciso II do Art. 156 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 e conforme Art. 11 da Portaria nº 486-CmdoG, de 6 de dezembro de 2019, e inciso III do Art. 3º da Portaria nº 242/CBMSC, de 18 de maio de 2022.
2. Providenciar a publicação em BI do 9ºBBM.
3. Inserir no SIGRH.
4. Arquivar.

Canoinhas, 30 de abril de 2024.

Tenente Coronel BM WILLIAN LEAL NUNES
Comandante do 9º Batalhão de Bombeiros Militar

DESPACHO DECISÓRIO Nº 17/2024

Referência: [SGPe CBMSC 000010404/2024]

1. Concedo adiantamento do gozo de férias ao Ten Cel BM Mtcl 927100-7 WILLIAN LEAL NUNES, do 9ºBBM – Canoinhas, por 1 (um) dia, a contar de 02/05/2024, de acordo com o inciso II do Art. 156 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 e conforme Art. 11 da Portaria nº 486-CmdoG, de 6 de dezembro de 2019, e inciso III do Art. 3º da Portaria nº 242/CBMSC, de 18 de maio de 2022.
2. Providenciar a publicação em BI do 9ºBBM.
3. Inserir SIGRH.
4. Arquivar.

Lages, 26 de abril de 2024.

Coronel BM PAULO DINIZ ARRUDA NUNES
Comandante da 2ª Região Bombeiro Militar

GOZO DE FÉRIAS - INÍCIO

INÍCIO DE GOZO					
Data	Posto/Grad.	Mtcl	Nome	Término	OBM
01/05/2024	Cb BM	9933521-8	Josclei Tracz	30/05/2024	1º/3º/9ºBBM - Porto União

GOZO DE FÉRIAS – REAPRESENTAÇÃO POR TÉRMINO

REAPRESENTAÇÃO POR TÉRMINO DE GOZO DE FÉRIAS					
Data	Posto/Grad.	Mtcl	Nome	OBM	
01/05/2024	Cb BM	929151-2	David Cesar canever	1º/3º/9ºBBM - Porto União	
01/05/2024	Cb BM	930603-0	Marcos Roberto Zbitkowski	1º/3º/9ºBBM - Porto União	
02/05/2024	3º Sgt BM CTISP	923863-8	Valdir Adriano Pereira	1º/2º/9ºBBM - São Bento do Sul	

LICENÇA ESPECIAL

GOZO DE LICENÇA ESPECIAL - DEFERIMENTO

DESPACHO DECISÓRIO N° 76/2024

Referência: [SGPe CBMSC 00008095/2024]

1. Defiro o gozo de licença especial ao Sd BM Mtcl 691806-9 DANIEL LUIZ DANNA, do 2º/2º/9ºBBM – Rio Negrinho, por 30 (trinta) dias, a contar de 03/06/2024, de acordo com o Art. 69 da Lei n° 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 e conforme Art. 7º da Portaria n° 135-ComdoG, de 26 de março de 2020, combinado com o inciso IV do Art. 3º da Portaria n° 242/CBMSC, de 18 de maio de 2022.
2. Providenciar a publicação em BI do 9ºBBM.
3. Inserir SIGRH.
4. Arquivar.

Canoinhas, 30 de abril de 2024.

Tenente Coronel BM WILLIAN LEAL NUNES
Comandante do 9º Batalhão de Bombeiros Militar

GOZO DE LICENÇA ESPECIAL – REAPRESENTAÇÃO POR TÉRMINO

REAPRESENTAÇÃO POR TÉRMINO DE GOZO DE LICENÇA ESPECIAL					
Data	Posto/Grad.	Mtcl	Nome	OBM	
01/05/2024	2º Sgt BM	925292-4	Sergio Konkell	1º/3º/9ºBBM - Porto União	
01/05/2024	Cb BM	932416-0	Johny Jean Carneiro	1º/3º/9ºBBM - Porto União	
01/05/2024	Cb BM	933555-2	Jony de Aquino Echterhoff	2º/1º/3º/9ºBBM - Irineópolis	

SAÚDE

ABONO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DE PESSOA DA FAMÍLIA - LTSPF

DESPACHO DECISÓRIO N° 74/2024

Referência: [SGPe CBMSC 00010614/2024]

1. Abono a Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família (LTSPF), por 1 (um) dia, a contar de 26/04/2024, em favor do 1º Sgt BM Mtcl 917777-9 RUBENS CARLOS GONÇALVES, Comandante do 1º/1º/2ª/9ºBBM – Campo Alegre, para tratamento de pessoa da família (Esposa), conforme atestado médico expedido pelo Sr. Renan Vilela Brigagão (CRM/SC 34.858).
2. Fundamenta-se a abono previsto no Art. 68, § 1º, IV da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, e na Portaria nº 644/CBMSC, de 3 de outubro de 2023.
3. Solicitar a inclusão da licença abonada na relação mensal do 9ºBBM, para fins de informação à Formação Sanitária que atende a circunscrição e à Divisão de Saúde e Promoção Social (DSPS).
4. Solicitar a publicação em BI.
5. Inserir SIGRH.
6. Arquivar.

São Bento do Sul, 29 de abril de 2024.

1º Tenente BM JOÃO RICARDO PROCHMANN
Comandante Interino da 2ª/2ºBBM

INSPEÇÃO DE SAÚDE

Referência: [SGPe CBMSC 000010742/2024]

Compareceu à Formação Sanitária do 12º CRPM, no dia 30/04/2024, para inspeção de saúde para fins do curso CFS-2024, conforme Edital 001-2024/DP/CBMSC e portaria nº 04 de 22/04/2024 convocação para a inspeção de saúde, a Cb BM Mtcl 933523-4 ALINE ELOÍSE TRENTTO, do 2º/2ª/9ºBBM – Rio Negrinho, obtendo do 1º Tenente PM Méd Guilherme Henrique de Carvalho Nunes, o seguinte parecer: *“Apto para o serviço BM apto para a realização do TAF”*.

1º Tenente BM JOÃO RICARDO PROCHMANN
Respondendo pelo Cmdo da 2ª/9ºBBM

Referência: [SGPe CBMSC 00010313/2024]

Compareceu à Formação Sanitária do 12ª CRPM- Jaraguá do Sul, no dia 25/04/2024, para inspeção de saúde para fins do CFS - Edital 001-2024/DP/CBMSC - Mérito Intelectual, convocado pela portaria nº 04/2024, o Cb BM Mtcl 931834-8 TIAGO STANGE do 1º/4ª/9ºBBM – Mafra, obtendo do 1º Ten PM Med Guilherme Henrique de Carvalho Nunes, o seguinte parecer: *“Apto para o serviço PM, Apto para realização do TAF”*.

Major BM EDMILSON DUFFECK
Comandante do 4ª/9ºBBM

Referência: [SGPe CBMSC 00005236/2024]

Compareceu à Formação Sanitária do 12º CRPM, no dia 30/04/2024, para inspeção de saúde, o 2º

Sgt BM Mtcl 925289-4 EVERSON LUIZ DAVID, do 1º/3ª/9ºBBM – Porto União, obtendo do 1º Ten. PM Med Guilherme Henrique de Carvalho Nunes, o seguinte parecer: “*Apto para o serviço BM e Sem Restrições*”.

Capitão BM MARCOS LUCIANO COLLA
Comandante do 3ª/9ºBBM

SERVIÇO COMUNITÁRIO

PORTARIA Nº 007/CBMSC, de 25/04/24.

O 1º Tenente BM João Ricardo Prochmann, Comandante Interino da 2ª/9ºBBM – São Bento do Sul, no uso da atribuição prevista no Art. 28 e conforme os artigos 25 a 31 da Instrução Geral do Serviço Comunitário no Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, resolve promover, a contar de 14/04/2024, os seguintes bombeiros comunitários:

Grau atual	Nome completo	CPF	Grau promovido
1º grau – BC	Leandro PARTALA	080.xxx.xxx-xx	2º grau – BC Júnior classe 3
1º grau – BC	Pedro Antônio Vasquez de Souza	087.xxx.xxx-xx	2º grau – BC Júnior classe 3
1º grau – BC	Lucas de FREITAS Ribeiro	120.xxx.xxx-xx	2º grau – BC Júnior classe 3
1º grau – BC	LUIZA Carla Rudnick	087.xxx.xxx-xx	2º grau – BC Júnior classe 3
1º grau – BC	Ademar WOLFF Junior	942.xxx.xxx-xx	2º grau – BC Júnior classe 3
1º grau – BC	Matheus PETRIS	048.xxx.xxx-xx	2º grau – BC Júnior classe 3
1º grau – BC	RAFAELA Mariá Huebl	077.xxx.xxx-xx	2º grau – BC Júnior classe 3
1º grau – BC	Keven SOCREPPA	090.xxx.xxx-xx	2º grau – BC Júnior classe 3

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos sobre os cálculos para futuras promoções dos referidos BBCC, com base nas datas de promoção atualizadas.

1º Tenente BM JOÃO RICARDO PROCHMANN
Comandante Interino da 2ª/2ºBBM

PORTARIA Nº 008/CBMSC, de 25/04/24.

O COMANDANTE INTERINO da 2ª/9ºBBM, no uso do disposto nos artigos 42, inciso I, e 43 do Regulamento Geral do Serviço Comunitário no Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, RESOLVE autorizar a conduzirem as viaturas de emergência, quando requisitados, desde que habilitados para o tipo de veículo que forem conduzir, estando a Carteira Nacional de Habilitação válida e o Curso de Veículos de Emergência ativo, os seguintes Bombeiros Comunitários:

BC Pleno 3º - João PAULO da Silva: ASU e/ou AT;
BC Junior 1º - VALENTIM Machado: ASU;
BC Junior 3º – Ademar WOLFF Junior: ASU e/ou AT;

A contar de 01 de maio de 2024.

1º Tenente BM JOÃO RICARDO PROCHMANN
Comandante Interino da 2ª/9º BBM
São Bento do Sul - SC

PORTARIA nº 1-2º/2ª/9ºBBM/2024, de 04/05/2024.

O Comandante do 2º/2ª/9ºBBM – Rio Negrinho, no uso da atribuição prevista no Art. 28 e conforme os artigos 25 a 31 da Instrução Geral do Serviço Comunitário no Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, resolve promover, a contar de 04/05/2024, os seguintes bombeiros comunitários:

Grau atual	Nome completo	CPF	Grau promovido
6º grau – BC Sênior classe 2	Daniel Martins	008.xxx.xxx-xx	7º grau – BC Sênior classe 1
6º grau – BC Sênior classe 2	Adenir Maciel Miguel	835.xxx.xxx-xx	7º grau – BC Sênior classe 1
5º grau – BC Sênior classe 3	Joanita Jantsch	110.xxx.xxx-xx	6º grau – BC Sênior classe 2
5º grau – BC Sênior classe 3	Maurício Antônio Hack	006.xxx.xxx-xx	6º grau – BC Sênior classe 2
5º grau – BC Sênior classe 3	Edenilson Martins	025.xxx.xxx-xx	6º grau – BC Sênior classe 2
5º grau – BC Sênior classe 3	William Beckert dos Santos	105.xxx.xxx-xx	6º grau – BC Sênior classe 2
5º grau – BC Sênior classe 3	Jhoni Purim	074.xxx.xxx-xx	6º grau – BC Sênior classe 2
5º grau – BC Sênior classe 3	Cleison Clovis De Lima	107.xxx.xxx-xx	6º grau – BC Sênior classe 2
3º grau – BC Júnior classe 2	Julia Levandoski	099.xxx.xxx-xx	4º grau – BC Júnior classe 1
1º grau – BC	Jackson Luís Rodrigues Linhares	083.xxx.xxx-xx	2º grau – BC Júnior classe 3
1º grau – BC	Roger Batista Santos	105.xxx.xxx-xx	2º grau – BC Júnior classe 3
1º grau – BC	Marcos Junctum	048.xxx.xxx-xx	2º grau – BC Júnior classe 3
1º grau – BC	Danilo de Jesus Senhorelo	159.xxx.xxx-xx	2º grau – BC Júnior classe 3
1º grau – BC	Gabriel Mateus dos Santos	095.xxx.xxx-xx	2º grau – BC Júnior classe 3
1º grau – BC	Ivan Miranda	005.xxx.xxx-xx	2º grau – BC Júnior classe 3
1º grau – BC	Gislaine Aparecida Jung	096.xxx.xxx-xx	2º grau – BC Júnior classe 3
1º grau – BC	Eliane Beatriz Wantowsky	106.xxx.xxx-xx	2º grau – BC Júnior classe 3
1º grau – BC	Robson de Souza	044.xxx.xxx-xx	2º grau – BC Júnior classe 3
1º grau – BC	Djoni Liebl	103.xxx.xxx-xx	2º grau – BC Júnior classe 3
1º grau – BC	Milene Rohrbacher	075.xxx.xxx-xx	2º grau – BC Júnior classe 3

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

1º Ten BM JOÃO RICARDO PROCHMANN
Comandante do 2º Pelotão (Rio Negrinho)

4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA

SOLUÇÃO DO PAD Nr 41/2024/CBMSC

Tendo recebido os Autos do PAD Nº 41/2024/CBMSC do Maj BM Edmilson Duffeck, Cmt da 4ª Cia, o qual não pode solucionar o presente PAD por força da previsão legal do art. 52, §1º, III do R-4 BM.

Com base nos autos produzidos pela Autoridade Processante, 1º Sgt BM Mtcl 929225-0 Odair Greffin, o qual apurou a prática de transgressão disciplinar cometida pelo 3º Sgt BM Mtcl 930620-0 José Heiden Junior, ao deixar o quartel da OBM de Monte Castelo para ir até a academia, incidindo no item 25 do Anexo I do RDME (*Abandonar o serviço para o qual tenha sido designado*), fato este observado em 16 de agosto de 2023 pelo Maj BM Edmilson Duffeck, Cmt da 4ª Cia, RESOLVO:

1. Concordar com o Relatório Circunstanciado elaborado pelo Encarregado, entendendo que foi cometida transgressão disciplinar pelo 3º Sgt BM Mtcl 930620-0 José Heiden Junior, conforme confessado nos autos (fls. 110 e 111).

Entender que o afastamento do quartel por parte do acusado se deu sob circunstâncias que devem ser consideradas nesta solução, sendo que o acusado avisou que estava saindo, para onde estava indo e estava levando consigo o rádio comunicador e o celular funcional, por onde poderia ser acionado a qualquer tempo; além do fato da academia estar localizada nas proximidades do quartel, de forma que o acionamento de uma sirene poderia ser ouvido pelo acusado.

Entender que a confissão da transgressão deve ser considerada para a dosimetria da sanção aplicada, na forma do art. 14 do Decreto 12.112/1980 (Regulamento Disciplinar dos Militares Estaduais - RDME).

2. Punir o 3º Sgt BM Mtcl 930620-0 José Heiden Junior, com um **24 HORAS DE DETENÇÃO**, por ter transgredido o item 25 (*Abandonar o serviço para o qual tenha sido designado*) do Anexo I do R3-BM, ao sair do quartel de Monte Castelo, no dia 16 de agosto de 2023 para ir na academia com veículo particular. Transgressão leve. Ingressa no comportamento ótimo.

3. Ao aplicar a punição ao acusado levou-se em consideração as circunstâncias atenuantes de nº 1 (*bom comportamento*) e 2 (*relevância de serviços prestados*), do artigo 17 e as agravantes do item 5 (*ser praticada a transgressão durante a execução do serviço*) e 9 (*ter sido praticada a transgressão em presença de tropa*) do art. 18, tudo do Decreto nº 12.112 de 16/09/1980 (RDME);

4. Determinar à Corregedoria Setorial do 9ºBBM que cientifique o acusado e/ou seu defensor desta decisão, bem como, atentar para as demais providências e registros previstos no sumário deste PAD e no SICOR e ao final arquivar os presentes autos.

5. Determinar que o Cmt da 4ª/9ºBBM, após o trânsito em julgado, defina as condições para o cumprimento da sanção imposta.

6. Determinar a publicação desta Solução em BI do 9ºBBM.

Canoinhas-SC, 30 de abril de 2024.

Tenente Coronel BM WILLIAN LEAL NUNES

Comandante do 9º Batalhão de Bombeiros Militar

NOTA DE PUNIÇÃO

O Soldado BM Mtcl 691806-9 DANIEL LUIZ DANNA, do 2º/2º/9º BBM – Rio Negrinho, por deixar de seguir os protocolos de atendimento pré-hospitalar, ao não realizar a contenção de hemorragia presente na cabeça da vítima; a correta imobilização de sua coluna cervical e a aferição de sinais vitais, em atendimento realizado a uma vítima de queda de altura, no dia 27 de outubro de 2023, aproximadamente às 14h20min, incidindo no no item no 20 (“Trabalhar mal, intencionalmente ou por falta de atenção, em qualquer serviço ou instrução”) do Anexo I do Decreto no 12.112, de 16 de setembro de 1980 – RDPMSC, cometendo uma transgressão de natureza leve e ficando repreendido.

Rio Negrinho, 29 de abril de 2024.

1º Ten BM JOÃO RICARDO PROCHMANN
Comandante do 2º Pelotão (Rio Negrinho)

Quartel do 9º Batalhão de Bombeiros Militar, Canoinhas/SC, 2 de maio de 2024.

Tenente Coronel BM WILLIAN LEAL NUNES
Comandante do 9º Batalhão de Bombeiros Militar
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **HF87M56V**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



WILLIAN LEAL NUNES (CPF: 047.XXX.069-XX) em 07/05/2024 às 17:14:43

Emitido por: "SGP-e", emitido em 12/08/2020 - 09:06:57 e válido até 12/08/2120 - 09:06:57.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMDIyMF8yMjBfMjAyNF9lRjg3TTU2Vg==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 0000220/2024** e o código **HF87M56V** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.